



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3757/2025

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SENHOR AFONSO PEREIRA DE ANDRADE,
PAI DO PREFEITO JOSÉ CARLOS PEREIRA DE
ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MIRANTE DA SERRA/RO, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **AFONSO PEREIRA DE
ANDRADE** que representa uma perda irreparável ao Município.

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade Mirantense e o sentimento
de solidariedade, pela perda de um ente querido.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Mirante da Serra/RO, pelo
período de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do Senhor **Afonso Pereira De
Andrade**.

Art. 2º - Manifesta-se profundo pesar e solidariedade à família do Sr. Afonso
Pereira De Andrade, em especial ao Prefeito José Carlos Pereira De Andrade, desejando
que encontrem conforto e paz neste momento de dor.

Art. 3º - Os serviços públicos não sofrerão qualquer interrupção de
continuidade em razão do luto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Mirante da Serra, 13 de julho de 2025.

WEILLES TUSTLHER DE SOUSA
Vice-Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ANDRA DELFINO SILVA
Secretaria Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



ID: 274501 e CRC: C38F9A8E



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DECRETO MUNICIPAL	Nº 3757/2025	13/07/2025
ID: 274501	Processo	Documento
CRC: C38F9A8E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA		
Criação: 13/07/2025 15:28:42	Finalização: 13/07/2025 15:46:24	
MD5: 0F6947B9A4F3024CA41321AD6E0C3979		
SHA256: 8804FCAC97357FC8360DE1F3ED84FB0A8097BFE3EA702EDB7A4D94EF9BC874F6		

Súmula/Objeto:

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR AFONSO PEREIRA DE ANDRADE, PAI DO PREFEITO JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	13/07/2025 15:45:59
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	13/07/2025 15:43:39
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

WELLES TUSTLHER DE SOUSA	VICE-PREFEITO	13/07/2025 16:04:44
--------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

ANDRA DELFINO SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	13/07/2025 16:05:36
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 274501 e o CRC C38F9A8E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

13 JUL 2025 10 JUL 2025

Publicado
ENIA RODRIGUES PEREIRA
Coordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
13 JUL 2025 - 10 JUL 2025
PUBLICADO

ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025